

LEI Nº 6.666, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre denominação do plenário da Câmara Municipal de Ourinhos (Plenário Vereador Carlos Alberto Costa Prado "Carlinhos do Sindicato").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 02 de agosto de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Plenário Vereador Carlos Alberto Costa Prado "Carlinhos do Sindicato"** o plenário do edifício da Câmara Municipal de Ourinhos.

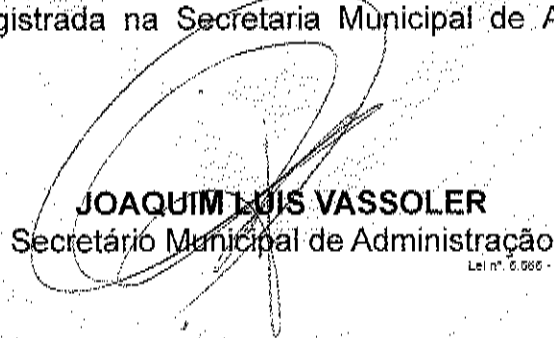
Art. 2º. Será descerrada placa alusiva, com presença da família do homenageado, a ser convidada pela Edilidade, em caráter oficial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de agosto de 2021.


LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.666 - Denominação Plenário Câmara - Carlinhos do Sindicato

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1546

Circulado em 03 / 08 / 21

Conferido por Revisão